ATA DO PREGÃO N.º 037/2019, PROCESSO N.º 056/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Às nove horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2780, de 13 de maio de 2019, sendo Gilberto Reis da Silva como Pregoeiro, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erllon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para o para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"**, cujo edital resumido foi publicado no Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 05 de outubro de 2019, Ribeirão, cotidiano B3, disponibilizado o edital na integra no dia 05 de outubro de 2019 no site www.ribeiraocorrente.sp.gov.br e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (09h30min) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** da empresa licitante e seu respectivo representante legal. Apresentou os devidos elementos necessários à participação no certame a empresa: **EDSON ANGELO DE SOUZA RIBEIRÃO CORRENTE ME**, representante o Sr. Felipe Marques Limonta, portador do RG nº: 48.855.901 e do CPF nº: 406.193.698-09. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte da empresa participante, prosseguindo, recebeu o envelope contendo a proposta e as documentações da licitante, iniciando imediatamente, a abertura do **envelope contendo a proposta de preços,** determinando a representante credenciada presente a avaliação e rubrica da proposta de preço apresentada. Após a análise da proposta de preço apresentada, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, o pregoeiro determinou a proposta apta à participação no certame. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica a licitante responsável por fornecer equipamento, que atenda todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. A proposta teve a seguinte classificação com o seguinte valor final: (**conforme tabela em anexo**). Encerrada as negociações para obtenção do menor preço do equipamento a ser fornecido ao município, foi aberto o **envelope das documentações** da licitante classificada em 1º

lugar, os documentos foram considerados regulares conforme exigências do edital, portanto, julgada habilitada a prosseguir no certame. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o pregoeiro declarou oficialmente vencedora a empresa **EDSON ANGELO DE SOUZA RIBEIRÃO CORRENTE ME**. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 037/2019. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

GILBERTO REIS DA SILVA _____

ERLLON VALISI SOARES _____

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA _____

EDSON ANGELO DE SOUZA RIBEIRÃO CORRENTE ME, representante o Sr. Felipe Marques Limonta, portador do RG nº: 48.855.901 e do CPF nº: 406.193.698-09

Licitação: **000056/19 PREGÃO PRESENCIAL** **Sessão: 1**

2387 - EDSON ANGELO DE SOUZA RIB.CORRENTE-ME

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	007.027.007	Leite Pasteurizado Tipo 'C'		LTS.	40.000	2,82	112.800,00

Valor Total Geral: 112.800,00

Valor Total da Licitação: 112.800,00